



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR NEUCI VENANCIO FERREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Luis Antonio Domingues Neto, Vereador com regular assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, que após ouvido o plenário, seja oficiado o Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Lei, cópia da Lei que dispões sobre o Regime Jurídico da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para os Servidores da Rede Municipal de Saúde, onde consta, segundo informação da responsável pelo RH (Recursos Humanos da Prefeitura), proibição de pagamento de gratificação a servidores que são designados para exercer outra função que não faça parte de suas atribuições.

Caso esta Lei não exista, que seja elaborada Lei neste sentido e seja estipulada a forma do fornecimento da gratificação por atribuição de Função de: direção, coordenação ou chefia, pois a gratificação deve ser concedida, até para evitar interpretação de desvio de função que é uma prática ilegal e pode gerar problemas legais.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Califórnia, 12 de fevereiro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO OR-

DINÁRIA do Dia 17/02/2025

PRESIDENTE

Luis Antonio Domingues Neto
Vereador

Apresentado em 17/02/2025

Encaminhado através do Ofício nº 15/2025

Em 18/02/2025

